



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

FLS.: 62
RESP.: JJ
000024
~~000002~~
PREFEITURA MUNICIPAL
Querência
Trabalhando com a força do povo

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise do edital e das demais peças que compõe o procedimento licitatório.
Referência: Processo Administrativo nº 112/2021, Pregão Presencial nº 034/2021.

O Departamento de Licitação requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório em epígrafe, em observância ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Trata o referido processo de Pregão do tipo presencial visando registro de preços para aquisição de veículos.

Observo que a escolha da modalidade Pregão Presencial esta justificada nos autos, no qual a Administração entende não haver obrigatoriedade pelo Decreto Federal 10.024/2019, exceto quando utilizado recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênio e contratos de repasse.

De fato, parece ser este o entendimento do TCE-MT a exemplo do *JULGAMENTO SINGULAR Nº 493/ILC/2020*, no qual entende naquele caso que *multo embora seja razoável e até recomendável a realização de pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial, não há, até o momento, nenhum dispositivo legal que determine e vincule os gestores a adotar tal postura.*

Compulsando os autos verifica-se o Termo de Referência (fls. 04/05) com justificativa para aquisição dos bens em face da necessidade da Administração, a definição do objeto, a descrição dos itens, custo estimado, condições de fornecimento.

Observo que nas condições de fornecimento descritas em cada item consta a exigência de que a licitante deverá possuir concessionária ou empresas autorizadas para assistência técnica num raio de 1000 km da sede da Prefeitura, conforme o item.

Apesar desta condição poder, em tese, causar restrição à competitividade, entendo como razoável a justificativa apresentada, já que durante o período da garantia técnica as revisões ou manutenções corretivas relativas a defeitos

Página 1 de 3



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

FLS.: 63 000025
RESP.: 10 000003



cobertos pela assistência técnica, de praxe, são realizadas nas concessionárias ou autorizadas como condição da manutenção da garantia.

Na nova lei de licitações vemos previsão semelhante no art. 47, § 2º que dispõe:

Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Quanto à pesquisa de mercado (fls. 16/38) verifica-se que foram utilizados orçamentos de fornecedores e pesquisa de preços registrados em ARP do município, contudo há justificativa de que não foram encontrados os itens licitados para comparação de preços no Radar, consoante preconiza a Resolução de Consulta 20/2016.

Entendo por razoável a justificativa, uma vez que os preços dos automóveis estão subindo rapidamente mês a mês, conforme já foi observado por esta assessoria ao manifestar-se em parecer sobre revisão de preços.

Consta dos autos ainda:

- manifestação da Secretaria de Finanças e do Setor de Contabilidade informando sobre a disponibilidade de saldo orçamentário aquisição (fls.14);
- autorização para abertura do certame (fls.18);
- portaria com designação de pregoeiro e equipe de apoio, que realizarão o pregão (fls. 15/17 e 19/21) e;
- Edital de Licitação e anexos (fls. 22/58).

No que concerne aos atos preparatórios, previstos no art. 3º da Lei nº 10.520/202, entendo que foram atendidas as disposições ali contidas.

Em análise detida do Edital, verifico que o mesmo atende às disposições do art. 3º, inciso I da Lei 10.520/02 quanto à definição do objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, fixação de prazos de

Página 2 de 3



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

FLS.: 64
RESP.: 10

000026

~~000001~~

PREFEITURA MUNICIPAL
Querência
Trabalhando com a força do povo

fornecimento, sanções por inadimplemento bem como às disposições contidas no art. 9º do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o registro de preços.

A minuta de contrato atende aos requisitos mínimos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, com descrição do objeto, vigência, regime de execução, preço, forma de pagamento, crédito pelo qual correrá a despesa, garantia, da execução, obrigações das partes, sanções em casos de rescisão em atenção aos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Observo ainda constar do Edital previsão do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento aos artigos 42 e 43 da LC 123/2006.

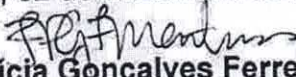
Por fim, constam dos autos a publicação do Aviso de Licitação no DOC-TCE (01/12/2021), e no site da Prefeitura, sendo a sessão do pregão prevista para 14/12/2021, estando respeitado, portanto, o prazo de 08 (oito) dias úteis nos termos nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório almejado pela Administração Pública Municipal, estando o mesmo em consonância com o ordenamento legal vigente.

É o parecer, S.M.J.

Querência – MT, 02 de dezembro de 2021.


Iéve Patrícia Gonçalves Ferreira Martins
OAB/MT nº. 22.265-O
Assessora Jurídica



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

~~000059~~

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 112/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021

OBJETO: Pregão presencial para futura e fracionada aquisição de veículos utilitários zero km.

DIA: 14/12/2021

HORÁRIO: 08h00min (horário de Brasília DF)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h00min às 13h00min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 29 de novembro de 2021.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal


Daiane R. Machado
Pregoeiro (a)



	Representante
CIENTE EM _____/_____/_____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 112/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021

OBJETO: Pregão presencial para futura e fracionada aquisição de veículos utilitários zero km.

DIA: 14/12/2021

HORÁRIO: 08h00min (horário de Brasília DF)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h00min às 13h00min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 29 de novembro de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Dalane R. Machado
Pregoeiro (a)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
PROCESSO Nº 102/2021
TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Querência/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 32/ 2021, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 23 de Novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, sagrando vencedoras as resas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
JONATHAN SILVA LUZ ME	30.709.546/0001-87	01	R\$ 9.000,00
ORIGINAL COMERCIO SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	09	R\$ 36.902,00
RET FARMA DIST DE MED E PROD HOSR. LTDA-ME	12.313826/0001-90	04	R\$ 14.315,500
SOMA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP	26.877.656/0001-80	35	R\$ 182.891,80
CYAN PAPELARIA MATERIAIS INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20	25	R\$ 104.332,70
CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE SUPRIMENTOS	37.200.096/0001-41	31	R\$ 172.828,30

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na sede de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Cuiabá, Quadra 01, lote 09, Setor C, Querência/MT.

Querência-MT, 29 de Novembro de 2021.

ELÍZIO DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CONTRATO N.º 41/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT E A EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE

ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, Quadra 01, lote 09, nº 335, Setor C, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GORGEN, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na Rua C-180, nº 176, Od. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-090, neste ato representada pelo Senhor ALEXANDE SEBRA FERREIRA, portador de C.I. nº 1.826.493, expedida por SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 521.507.801-78, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Procedimento Licitatório nº 93/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 31/2021 da Prefeitura Municipal de Querência - MT, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de veículos utilitários zero quilômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e anexos.

1.2- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	QUANT.	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	73295	Veículo - tipo pick-up, zero km, cabine dupla, com 4 portas - capacidade de 2 passageiros, incluso motorista, ano/modelo 2021, na cor branca, motorização 1,4, mínimo de 85 cavalos, 04 cilindros, 08 válvulas, combustível flex, gasolina/etanol, Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré, Direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado de fábrica, Vidros elétricos, Travas elétricas nas 2 portas, Sistema de alarme antifurto, Jogo de tapetes de borracha, Protetor de Carter, Sistema de som, Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito. OBS: A licitante deverá possuir concessionária ou empresas autorizadas para a assistência técnica num raio máximo de 1.000 km da sede da Prefeitura Municipal de Querência MT. Marca/Modelo RENAULT DUSTER OROCH EXPRESS 1.6 MANUAL 2021/2021.	R\$ 116.500,00	R\$ 116.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1-O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato.

2.2-O prazo de entrega será de 120 (cento e vinte) dias, contados da autorização de fornecimento, sendo admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saneamento Urbano e Serviços Urbanos
Unidade: 002- Setor de Saneamento
Projeto/ atividade: 17.512.0080.1048 Aquisição Equip. e Utensílios
p/Setor de Saneamento
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Reduzido: 561

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



**SERVIÇOS
ONLINE**

~~000001~~

(https://www.gp.srv.br/rh_querencia/servlet/wholerite)

GALERIA DE

IMAGENS



(Imprensa/Galeria-de-
Imagens/Bazar-do-amor-374/)



(Imprensa/Galeria-de-
Imagens/Circuito-esportivo-lago-
azul-373/)



(Imprensa/Galeria-de-
Imagens/Visita-do-governador-
mauro-mendes-372/)



VEJA MAIS (Imprensa/Galeria-de-Imagens/)

ÚLTIMOS

DOCUMENTOS



01 de Dezembro de 2021

PP-34/2021 - Aquisição de veículos utilitários zero km.

(Transparencia/fotos_licitacao/1363.docx)